



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO-PET
PET-INTERPROFISSIONALIDADE 2018-2019



EDITAL RETIFICADO DE SELEÇÃO DE PRECEPTORES

DISPOSIÇÕES GERAIS

A Universidade Federal da Paraíba e a Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa convidam os trabalhadores e trabalhadoras de nível superior da Rede de Atenção Básica à Saúde dos municípios de João Pessoa a participarem da seleção de preceptores para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PETAÚDE/INTERPROFISSIONAL - 2018/2019, na forma disciplinada por este Edital, o qual tem por objetivo o desenvolvimento de ações prioritariamente desenvolvidas na Atenção Básica, contemplando a integração entre os demais níveis de atuação, por meio de grupos tutoriais que envolvam comunidade acadêmica e atores do SUS para o fomento de ações e práticas colaborativas na perspectiva da interprofissionalidade para a qualificação da integração ensino-serviço- comunidade e o alinhamento da formação às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN).

O presente processo seletivo visa atender ao item 2.3 do Edital nº.10, de 23 de julho de 2018 da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES/MS) - SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE PET-SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE - 2018/2019, que dispõe como um dos critérios de admissibilidade de projetos, a relação nominal dos preceptores selecionados pelas instituições envolvidas.

Como estabelecido no item supracitado, os preceptores deverão ser trabalhadores e/ou trabalhadoras de nível superior, vinculados/as à gestão ou à atenção do SUS, devendo estar envolvidos/as em atividades de integração ensino-serviço-comunidade nos territórios onde os projetos serão desenvolvidos.

Os/As preceptores selecionados/as deverão cumprir carga horária mínima de oito horas semanais, participando obrigatoriamente das seguintes atividades: supervisão de estudantes nos serviços, reunião dos grupos tutoriais, postagem de vivências e discussões na plataforma virtual do PET-Saúde, momentos de formação pedagógica, participar do processo de formação na temática da EIP em saúde, a ser ofertado pela SGTES/MS, e demais ações vinculadas no período de vigência do projeto, ou seja, entre 2018 e 2019.

Para isso, cada preceptor/a deverá disponibilizar dois turnos por semana (manhã ou tarde). Caso seja selecionado/a mais de um preceptor/a do mesmo serviço, os turnos a serem disponibilizados deverão ser diferentes para cada preceptor/a. Com a mudança de semestre letivo da UFPB, poderá ocorrer necessidade de mudança dos turnos previamente pactuados. Caso o preceptor não atenda todos esses requisitos, será desligado do Programa, ainda que na condição de preceptor voluntário (não bolsistas).

A efetiva vinculação ao projeto PET-INTERPROFISSIONALIDADE - 2018/2019 dos selecionados e selecionadas neste processo fica condicionada à posterior aprovação do projeto pelo Ministério da Saúde, bem como a condição da mesma, se bolsista, respeitando-se o limite de bolsas concedido, ou voluntário (não bolsistas).

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão a partir das 00h00 do dia de 05 de setembro e finalizarão às 23h59 do dia 10 de setembro de 2018, via e-mail, na conta: petinterprofissionalufpb@gmail.com. Para validação das inscrições, será considerado o horário local, registrado no envio do e-mail de inscrição. Todos os candidatos receberão confirmação de recebimento da inscrição, independentemente, se deferida ou não.

São critérios para a inscrição:

a- Possuir nível superior de formação;

b- Atuar na atenção (profissionais da ESF/NASF) ou gestão da Rede de Atenção Básica à Saúde, devidamente inscritos no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), atuantes nos seguintes cenários de prática:

1. ~~USF Integrada do Grotão~~
2. ~~USF Timbó~~
3. ~~USF Bancários~~
4. ~~USF Bessa~~
5. ~~USF Integrada Integrando Vidas~~
6. ~~USF Integrada Vila Saúde~~
7. ~~USF Integrada Verdes Mares~~

DISTRITO SANITÁRIO	USF
I	Jardim Saúde
	Cruz das Armas
	Paulo Afonso
II	Grotão
	Vila Saúde
	Integrando Vidas
	Mudança de Vida
	Geisel IV
III	Verdes Mares
	Rosa de Fátima
	José Américo I
	Caminhos do Sol
	Nova Aliança
	Nova Esperança
	Nova União
	Timbó I e II
	Bancários
IV	Cordão Encarnado
	Ilha do Bispo
	Matinha II
	Tambiá
V	Bessa
	São Rafael
	Santa Clara I
	Timbó I e II
	Bancários

~~(É prevista a disponibilidade de até quatro (04) vagas de preceptoría para cada um da(s) USF(s) listadas, à exceção do cenário 2 que contemplará trabalhadores/trabalhadoras de duas USF.)~~ É prevista a disponibilidade de até 24 vagas para preceptores bolsistas, na dependência da quantidade de grupos tutoriais aprovados para o projeto que será submetido e analisado pelos Ministérios da Saúde e da Educação. Com base neste processo seletivo, será feita uma lista de classificação ~~(por local de actividades)~~ cujo preenchimento de vagas dependerá da referida aprovação. É aberta a possibilidade de convocação posterior dos profissionais que não forem classificados em um primeiro momento, para modalidade de preceptoría voluntária.

São documentos necessários para a inscrição:

Documento 1 - Ficha de inscrição devidamente preenchida, assinada e digitalizada (Anexo I) e cópia dos respectivos documentos comprobatórios (RG, frente/verso do diploma de formação superior e CNES), digitalizados.

Documento 2- Currículo resumido, elaborado contemplando os itens pontuados nesta seleção (Anexo II) e respectivos documentos comprobatórios, digitalizados.

Os documentos 1 e 2 deverão ser enviados para o e-mail **petinterprofissionalufpb@gmail.com** em **arquivo único** (no formato pdf), nomeado pelo nome completo do candidato até data e horário limite estipulados neste edital. O anexo III ilustra a elaboração deste documento único.

O candidato ou candidata que não atender aos requisitos definidos ou não enviar todos os documentos solicitados, terá sua inscrição indeferida.

O processo seletivo

O processo seletivo será realizado em duas fases.

Fase 1

A primeira fase, de caráter eliminatório, consiste na análise dos documentos comprobatórios do ANEXO II, que devem ser digitalizados em **arquivo único** (no formato pdf) e organizados na ordem indicada.

Estarão aptos para a segunda fase os candidatos e candidatas com as maiores pontuações obtidos na análise dos documentos comprobatórios.

O resultado da fase 1 (análise do currículo) será disponibilizado no e-mail de todos os inscritos e em links a serem disponibilizados na página do Centro de Ciências da Saúde – CCS/UFPB até às 17h do dia 10/09/2018.

A convocação para a fase 2 deste processo seletivo respeitará o limite de três vezes o número de vagas por local de inserção na Rede de Atenção Básica à Saúde e será feita quando da divulgação do resultado da Fase 1.

Critério de desempate na fase 1: a) maior tempo de atuação na Atenção Básica; b) maior idade.

Período para recursos: a partir da divulgação da fase 1 até às 20h do dia 11/09/2018.

Resposta aos recursos: até às 22h do dia 11/09/2018.

Fase 2

A segunda fase, de caráter classificatório, consiste na realização de uma entrevista no dia 12 de Setembro de 2018 na UFPB, conforme divulgação na conta de e-mail informada na inscrição e/ou links disponibilizados na página do Centro de Ciências da Saúde – CCS/UFPB. Os/As candidatos e candidatas convocados para a fase 2 deverão, no ato da entrevista, apresentar os documentos originais comprobatórios ou cópias autenticadas do ANEXO II, sob pena de eliminação no processo seletivo.

Critério de desempate na fase 2

Como critérios de desempate serão considerados a maior pontuação nos itens apresentados no ANEXO II subsequentes, com a seguinte ordem de importância: item 4; item 3; item 2; item 1; item 5

O resultado da fase 2 (entrevistas) será disponibilizado no e-mail de todos os inscritos e em links a serem disponibilizados na página do Centro de Ciências da Saúde – CCS/UFPB até às 20h do dia 12/09/2018.

Período para recursos: a partir da divulgação da fase 2 até às 12h do dia 13/09/2018.

Resposta aos recursos: até às 14h do dia 13/09/2018.

Resultado final: até às 16h do dia 13/09/2018.

Disposições Finais

É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados (divulgação dos resultados das fases 1 e 2, local e horário das entrevistas) referentes a este processo seletivo por meio da conta de e-mail informada no momento da inscrição e nos seus respectivos correios eletrônicos e no link disponibilizados na página do Centro de Ciências da Saúde – CCS/UFPB.

Situações não previstas por este edital serão analisadas pela Comissão de Elaboração da proposta PET-Saúde Interprofissionalidade UFPB/SMS-JP.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do candidato:

Profissão:

USF de atuação:

CPF do candidato:

CNES do estabelecimento de saúde do candidato:

Celular de contato:

Telefone fixo para contato:

E-mail de contato:

Turnos disponibilizados para as atividades do Programa (4 horas cada):

Turno 1 :

Turno 2:

(cidade), (dia/mês/ano)

Assinatura do candidato

ANEXO II – CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO**ITEM I- FORMAÇÃO ACADÊMICA**
(reconhecida pelo MEC ou CAPES)

	Valor unitário na área temática	Pontuação Máxima
1.1 Especialização <i>Latu Sensu</i> concluída.	1,0	2,0
1.2 Residência Médica em Saúde da Família e/ou comunidade ou Multiprofissional concluída.	2,0	2,0
1.3 Mestrado Concluído.	2,0	2,0

Pontuação máxima no item I: 2,0 pontos**ITEM II - PRODUÇÃO CIENTÍFICA NOS ÚLTIMOS ANOS**
(2013– 2018)

	Valor unitário na área temática	Pontuação Máxima
2.1 Artigo publicado em revista indexada	1,0	1,5
2.2 Organização de livro	1,0	1,5
2.3 Capítulo de livro	0,5	1,5
2.4 Tema livre ou pôster em Congresso	0,2	1,5
2.5 Apresentação Oral em Congresso	0,25	1,5
2.6 Palestrante em Congresso ou similar	0,33	1,5

Pontuação máxima no item II: 1,5 pontos**ITEM III- ATUAÇÃO PROFISSIONAL**

	Valor unitário na área temática	Pontuação Máxima
3.1 Ano completo de trabalho na área	0,5	1,5
3.2 Ano completo na gestão de serviços de saúde	0,5	1,5
3.3 Organização de eventos científicos na área da saúde	0,5	1,5

Pontuação máxima no item III: 1,5 pontos**ITEM IV- ATIVIDADES DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO NOS ÚLTIMOS ANOS**
(2013-2018)

	Valor unitário na área temática	Pontuação Máxima
4.1. Semestre completo de participação como preceptor em programas PET-Saúde	0,5	2,0
4.2. Semestre completo de participação como preceptor em Estágios Curriculares da UFPB	0,5	2,0
4.3. Semestre completo de participação como preceptor em Estágios Curriculares de outras IES	0,25	1,0

4.4. Ano completo de participação como preceptor em Especialização/Residência Multiprofissional	1,0	2,0
4.5 Ano completo como participação como preceptor em Especialização/Residência Uniprofissional	0,5	1,0
Pontuação máxima no item IV: 3,0 pontos		
ITEM V - PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
	Valor unitário na área temática	Pontuação Máxima
5.1 Ano completo de participação em projetos de extensão na área da saúde	0,5	2,0
Pontuação máxima no item V: 2,0 pontos		
Pontuação máxima total: 10		

ANEXO III - MODELO DE ORGANIZAÇÃO DO DOCUMENTO ÚNICO PARA ENVIO NO ATO DA INSCRIÇÃO

Parte A - lauda 1

A folha 1 deverá conter a ficha de inscrição preenchida com letra Arial, tamanho 12, assinada e digitalizada.

Parte B - lauda 2 a no máximo a lauda 4

Currículo resumido contendo:

- 1- Identificação do candidato (nome e profissão).
- 2- Formação acadêmica (de acordo com os itens do anexo II).
- 3- Produção científica nos últimos anos -2013– 2018 (de acordo com os itens do anexo II).
- 4- Atuação profissional (de acordo com os itens do anexo II).
- 5- Atividades docentes nos últimos anos - 2013-2018 (de acordo com os itens do anexo II).
- 6- Participação em atividades de extensão (de acordo com os itens do anexo II).

Parte C - laudas após currículo resumido

Inserir digitalização dos documentos comprobatórios dos itens pontuáveis de acordo com o anexo II, seguindo a ordem de declaração dos mesmos no currículo resumido. Anexar um documento digitalizado por lauda. A digitalização deve ser legível. Anunciar a qual item pontuável cada digitalização se refere. Exemplo:

Documento comprobatório 1

Item: Formação acadêmica (1.1 Especialização *Latu Sensu* concluída.)



Documento comprobatório 2

Item: Produção científica nos últimos anos -2013 – 2018 (Tema livre ou pôster em Congresso)



Todas as páginas do documento único devem estar numeradas.

Ao salvar em PDF para envio, nomear o documento único com o nome completo do candidato. Exemplo: Maria_Aparecida_Silva